



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: ( 44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## **“DECRETO Nº 5.228”**

**DATA:** 22 de julho de 2020.

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição de Servidão Administrativa, amigável ou judicial, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras especificadas e dá outras providências.

**O SR. MOACIR OLIVATTI,** Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, XV c/c o art. 53, VI e art. 75, I, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal – LOM e, em conformidade com os artigos 2º, 5º, alíneas “e” e “h”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Ofício 86/2020 — CGPINF da Coordenação de Legalização de Imóveis — CLI da Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR, protocolizado sob o nº 3523, de 21 de julho de 2020, solicitando a expedição de decreto de utilidade pública de áreas de terras destinadas à implantação da Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Caxangá – Sub-bacia Ribeirão Caxangá, empreendimento de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Nova Esperança em virtude de uma pequena mudança no projeto inicial;

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de instituição de Servidão Administrativa, amigável ou judicial, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à implantação da Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Caxangá – Sub-bacia Ribeirão Caxangá, empreendimento de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário–SES de Nova Esperança, bem como as benfeitorias que possam sobre as mesmas existirem, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H”, e 6º, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

1. Área de 1.122,60 m<sup>2</sup> – Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Caxangá – Sub-bacia Ribeirão Caxangá, empreendimento de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário–SES de Nova Esperança.

**Proprietário:** Antônio Oswaldo Damico ou a quem de direto pertencer.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: ( 44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

**Situação:** Lote de terras sob nº 285-C (subdivisão do Lote nº 285-C), com área de 58.080,00 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Capelinha, do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, constante na Matrícula nº 24.974, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão do Emissário Caxangá na **Estação-E17**, situado na divisa com o Lote nº 289-A, distante de 228,46 metros da beira de uma estrada; da **Estação-E17**, segue adentrando no Lote nº 285-C, no rumo SO-50°16'29", medindo-se uma distância de 15,91 metros até a **Estação-PV55**; da **Estação-PV55**, segue pelo mesmo Lote, no rumo SO-46°06'18", medindo-se uma distância de 100,00 metros até a **Estação-PV56**; da **Estação-PV56**, segue pelo mesmo Lote, no rumo SO-46°05'27", medindo-se uma distância de 71,19 metros até a **Estação-E17A**, localizada na divisa com o Lote nº 285-C-1, distante de 358,24 metros da beira de uma da estrada.

Os rumos referem-se ao norte magnético e todo o trecho perfaz uma **extensão de 187,10 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.122,60 m<sup>2</sup>**, localizada integralmente no Lote de Terras sob nº 285-C.

- 2. Área de 772,86 m<sup>2</sup> – Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Caxangá – Sub-bacia Ribeirão Caxangá, empreendimento de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário–SES de Nova Esperança.**

**Proprietário:** José Antônio de Caires ou a quem de direto pertencer.

**Situação:** Lote de terras sob nº 285-C-1 (subdivisão do Lote nº 285-C), com área de 48.400,00 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Capelinha, do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, constante na Matrícula nº 24.975, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão do Emissário Caxangá na **Estação-E17A**, situado na divisa com o Lote nº 285-C, distante de 358,24 metros da beira de uma estrada; da **Estação-E17A**, segue adentrando no Lote nº 285-C-1, no rumo SO-46°05'27", medindo-se uma distância de 28,81 metros até a **Estação-PV57**; da **Estação-PV57**, segue pelo mesmo Lote, no rumo SO-38°51'02", medindo-se uma distância de 100,00 metros até a **Estação-PV58**, localizada na divisa com o Lote nº 285-B, distante de 80,09 metros do Ribeirão Caxangá.

Os rumos referem-se ao norte magnético e todo o trecho perfaz uma **extensão de 128,81 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 772,86 m<sup>2</sup>**, localizada integralmente no Lote de Terras sob nº 285-C-1.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: ( 44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

**Art. 2º-** Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a instituição da Servidão Administrativa, nas áreas descritas no Art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º-** Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Áreas em questão.

**Art. 4º-** Os proprietários, das áreas atingidas pelo ônus de Servidão Administrativa, limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da Servidão Administrativa, abstenendo-se, conseqüentemente, da prática, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos, entre eles, os de erguer construções, fazer plantações de grande porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 5º-** A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

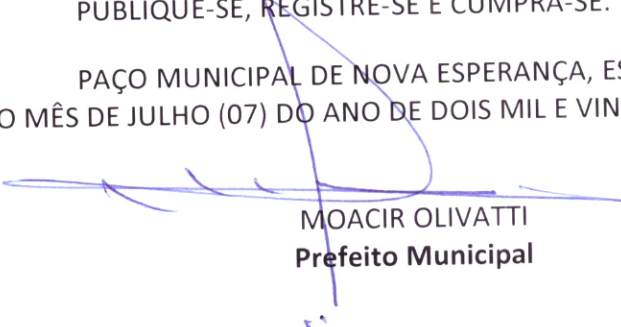
**Art. 6º-** O ônus, decorrente da constituição de Servidão Administrativa, das áreas a que se refere o Art. 1º, deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Art. 7º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º-** Revogam-se os itens 17, 34 e 35 do art. 1º do Decreto nº 4.984, de 10 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

  
MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

### MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **001-SES-0030-0000-TOPO-MD-EMI018-R0**

Imóvel: **Faixa de Servidão – Emissário Caxangá/Sub-Bacia Ribeirão Caxangá**

Lote de Terras: **Nº 285-C (Subdivisão do Lote nº 285-C)**

Gleba: **Patrimônio Capelinha**

Local: **Zona Rural**

Proprietários: **Antônio Oswaldo Damico, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Nova Esperança**

UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matricula nº 24.974 – Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança – PR**

Área de Atingimento: **1.122,60-m<sup>2</sup>** - Extensão: **187,10 m** - Largura da Faixa: **6,00 m**

Coordenada de Localização: **Coordenada UTM-22K, 379.873,59m-E e 7.437.645,93m-N**

Código do Imóvel (Incra): **950.106.537.330-2**

### DESCRIÇÃO

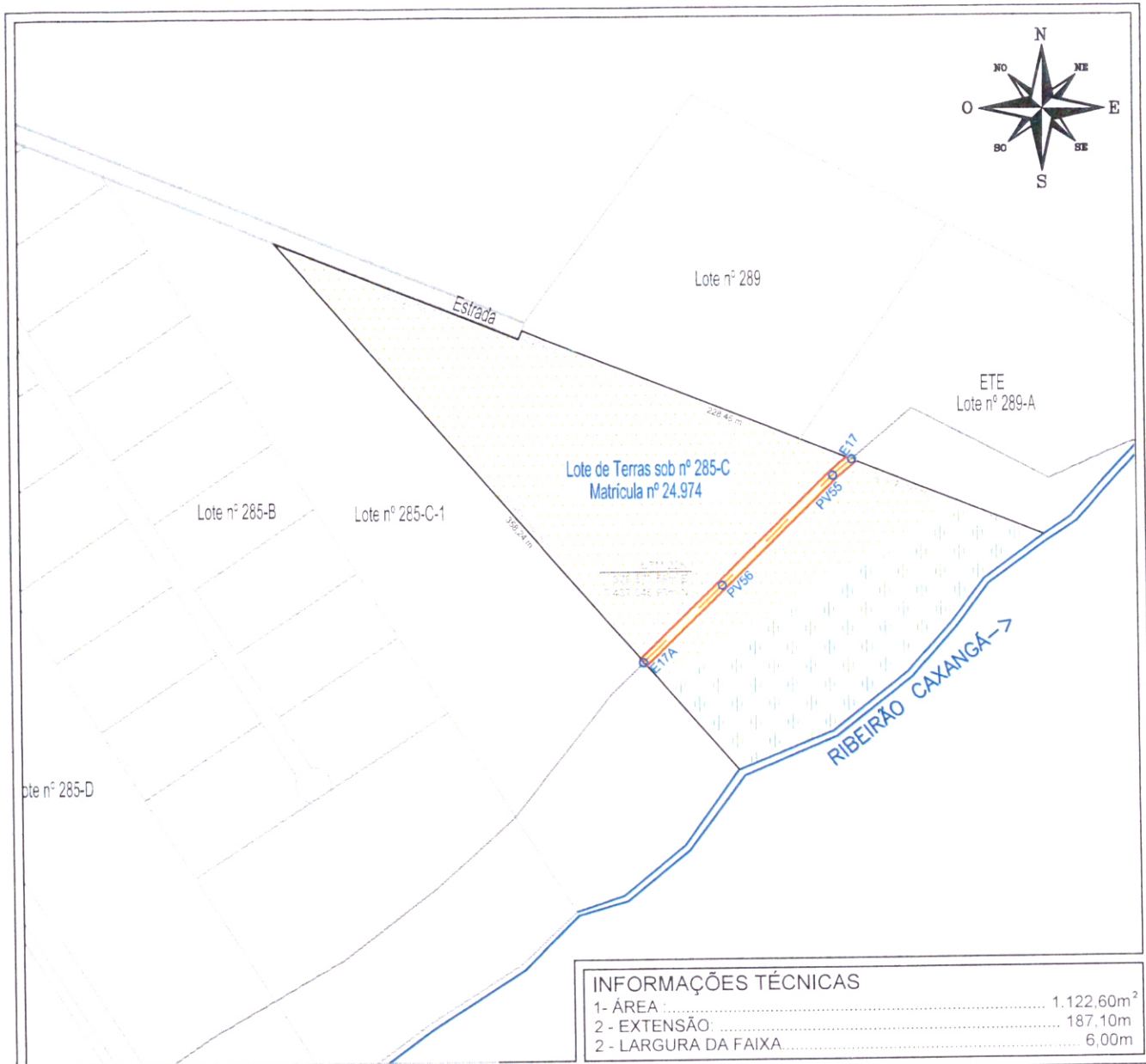
Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão do Emissário Caxangá na **Estação-E17**, situado na divisa com o Lote nº 289-A, distante de 228,46 metros da beira de uma estrada; da **Estação-E17**, segue adentrando no Lote nº 285-C, no rumo SO-50°16'29", medindo-se uma distância de 15,91 metros até a **Estação-PV55**; da **Estação-PV55**, segue pelo mesmo Lote, no rumo SO-46°06'18", medindo-se uma distância de 100,00 metros até a **Estação-PV56**; da **Estação-PV56**, segue pelo mesmo Lote, no rumo SO-46°05'27", medindo-se uma distância de 71,19 metros até a **Estação-E17A**, localizada na divisa com o Lote nº 285-C-1, distante de 358,24 metros da beira de uma da estrada.

Os rumos referem-se ao norte magnético e todo o trecho perfaz uma **extensão de 187,10 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de 6,00 m de largura** com **área total de atingimento de 1.122,60 m<sup>2</sup>**, localizada integralmente no Lote de Terras sob nº 285-C.


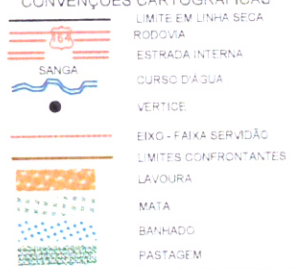

Maringá-PR, 07 de Outubro de 2019.



Responsável Técnico  
Erick Christian Tomiello  
CREA N° 62.292/D-PR



INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
1 - ÁREA	1.122,60m <sup>2</sup>
2 - EXTENSÃO	187,10m
2 - LARGURA DA FAIXA	6,00m

Nº	DESCRIÇÃO REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO																	
<b>LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:</b> 		<b>CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS</b> 		<table border="1"> <thead> <tr> <th>VÉRTICE</th> <th>PARA</th> <th>RUMO</th> <th>DISTÂNCIA(m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>E-17</td> <td>PV-55</td> <td>50°16'29"-SO</td> <td>15,91</td> </tr> <tr> <td>PV-55</td> <td>PV-56</td> <td>46°06'18"-SO</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>PV-56</td> <td>E-17A</td> <td>46°05'27"-SO</td> <td>71,19</td> </tr> </tbody> </table>		VÉRTICE	PARA	RUMO	DISTÂNCIA(m)	E-17	PV-55	50°16'29"-SO	15,91	PV-55	PV-56	46°06'18"-SO	100,00	PV-56	E-17A	46°05'27"-SO	71,19
VÉRTICE	PARA	RUMO	DISTÂNCIA(m)																		
E-17	PV-55	50°16'29"-SO	15,91																		
PV-55	PV-56	46°06'18"-SO	100,00																		
PV-56	E-17A	46°05'27"-SO	71,19																		
<b>IMÓVEL</b> LOTE DE TERRAS SOB Nº 285-C (SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 285-C), DA GLEBA PATRIMÔNIO CAPELINHA		<b>UTM-22K</b> Long : 379 873,59 m-E Lat : 7 437 645,93 m-N		Folha <b>01/01</b>																	
<b>PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA</b> FAIXA DE SERVIÇÃO - EMISSÁRIO CAXANGÁ/SUB-BACIA RIBEIRÃO CAXANGÁ																					
<b>DETENTOR</b> ANTÔNIO OSWALDO DAMICO, ou a quem de direito pertencer		<b>ESCALA</b> 1 / 400																			
<b>MUNICÍPIO/UF</b> NOVA ESPERANÇA - PR		<b>COMARCA</b> NOVA ESPERANÇA - PR		<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> ENGº ERICK CHRISTIAN TOMIELLO CREA Nº 62.292-D/PR																	
<b>CODIGO DO IMÓVEL (INCRA)</b> 950.106.537.330-2		<b>CERTIDÃO DE REGISTRO</b> MATRÍCULA Nº 24.974		<b>COORD. GERAL DO PROJETO</b> ENGº ERICK C. TOMIELLO CREA Nº 62.292-D/PR																	
<b>ARQUIVO ELETRÔNICO</b> 001-SES-0030-0000-TOPO-DE-EMI018-R0.dwg		<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b> 001-SES-0030-0000-TOPO-MD-EMI018-R0																			
		<b>UNIDADE SANEPAR</b> GPONO Gerência de Projetos e Obras do Noroeste Av. Pedro Taques 1381 - Jardim Alvorada - Cap. 87030-000 Maringá - Paraná - fone (44) 3293.1006 GERENTE ENGº MARCELO RICARDO DIAS CREA Nº 68.110-D/PR		<b>CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL</b>																	



n. 24.974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS

**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º 24.974

Data: 22 de Junho de 2015

Ficha 01

**Imóvel:** O lote de terras sob n.º 285-C (subdivisão do Lote n.º 285-C), com a área de 58.080,00 metros quadrados, iguais a 5,8080 hectares, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Ribeirão Caxanga e na divisa com o lote n.º 285-C-1, segue confrontando com o referido lote no rumo NO 41°07' com 450,30 metros, até um marco cravado na beira de uma Estrada; deste ponto, segue confrontando com a referida Estrada no rumo SE 68°20' com 168,50 metros e no rumo NE 21°40' com 6,00 metros, até um ponto no Espigão; deste ponto, segue pelo referido Espigão no rumo SE 68°20' com 361,00 metros, até um marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Caxanga e, finalmente, subindo por este, segue até o ponto de partida."= Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 950.106.537.330-2, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Chacara Pingo D'Água - Mat.315 - Área total (ha): 10,6000 Classificação fundiária: Minifundio - Data da última atualização: 25/11/2008 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Capelinha Lote 285-C - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): não consta - N.º módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal do município (ha): não consta - N.º módulos fiscais: 0,5300 - FME (ha): 3,00 - Área do imóvel rural registrada (ha): 10,6000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: José Antonio de Caires - CPF/CNPJ: 944.165.839-15 - Nacionalidade: Brasileira - % de detenção do imóvel: 100,00 - Total de condôminos deste imóvel: não consta - Número do imóvel na Receita Federal: 6.829.778-5.-

**Proprietário:** JOSÉ ANTONIO DE CAIRES e sua mulher, ROSANGELA APARECIDA DA ROCHA DE CAIRES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele agricultor, inscrito no CPF n.º 944.165.839-15, RG n.º 6.031.596-5-SSP-PR, residentes e domiciliados no Sítio Santa Luzia, Estrada Pirapitinga, neste município de Nova Esperança-PR.-

**Registro anterior:** Registro n.º R-5/315, deste Ofício.-

Dou fe. (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

**R - 1/24.974 = Prot. 98.144 em 11/09/2015 = Transmitente:** JOSÉ ANTONIO DE CAIRES e sua mulher ROSÂNGELA APARECIDA DA ROCHA DE CAIRES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 03/09/1994, ele agricultor, inscrito no CPF n.º 944.165.839-15, RG n.º 6.031.596-5-SSP/PR, Continua no verso

Esse documento foi assinado digitalmente por DANUSA MARIA DE CAMARGO DIAS:03078564967 PROTOCOLO: 03078564967

ela do lar, inscrita no CPF nº 064.349.559-28, RG nº 9.750.195-5-SSP/PR, residentes e domiciliados na Estrada Marapé, Sítio Pingo D'Água, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Adquirente:** ANTONIO OSWALDO DAMICO, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº 012.748.729-87, RG nº 586.601-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rocha Pombo, nº 1063, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Título:** COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 30 de julho de 2015, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0238-E = Fls. nº 010/011). = **Valor:** R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais). = **Valor fiscal:** R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais). = **Objeto:** imóvel retro descrito, cadastrado no INCRA sob nº 950.106.537.330-2, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Chácara Pingo D'Água - Mat.315 - Área total (ha): 10,6000 - Classificação fundiária: Minifúndio - Data de processamento da última declaração: 25/11/2008 - Área certificada: 0,0000 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Capelinha Lote 285-C - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): não consta - Nº módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal (ha): não consta - Nº módulos fiscais: 0,5300 - FMP (ha): 3,00 - Área do imóvel rural registrada (ha): 10,6000 - Posse a justo título (há): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Área medida: não consta - Nome do Detentor: José Antonio de Caires - CPF/CNPJ: 944.165.839-15 Nacionalidade: Brasileira - % de detenção do imóvel: 100,00 - Total de condôminos deste imóvel: não consta - Número do imóvel na Receita Federal: 6.829.778-5. = **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.2.434,06 autenticado aos 11 de setembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal. **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretaria da Receita Federal. **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.240,00 conforme guia que fica arquivada. = Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas aos 02/07/2015, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. = Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.720,10 - Funarpen: R\$.4,00. = Nova Esperança, 11 de setembro de 2.015. *[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e6a89cd9-1454-4b9f-9ccc-6eb2bce9e84

Este documento foi assinado digitalmente por DANUSIA MARINIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA. Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e6a89cd9-1454-4b9f-9ccc-6eb2bce9e84

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ  
23/07/2019

**CERTIFICO** e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

### MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 001-SES-0030-0000-TOPO-MD-EMI018A-R0

Imóvel: **Faixa de Servidão – Emissário Caxangá/Sub-Bacia Ribeirão Caxangá**

Lote de Terras: **Nº 285-C-1 (Subdivisão do Lote nº 285-C)**

Gleba: **Patrimônio Capelinha**

Local: **Zona Rural**

Proprietários: **José Antônio de Caires, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Nova Esperança**

UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matricula nº 24.975 – Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança – PR**

Área de Atingimento: **772,86-m<sup>2</sup>** - Extensão: **128,81 m** - Largura da Faixa: **6,00 m**

Coordenada de Localização: **Coordenada UTM-22K, 379.774,84m-E e 7.437.548,21m-N**


Código do Imóvel (Incra): **950.106.537.330-2**

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão do Emissário Caxangá na **Estação-E17A**, situado na divisa com o Lote nº 285-C, distante de 358,24 metros da beira de uma estrada; da **Estação-E17A**, segue adentrando no Lote nº 285-C-1, no rumo SO-46°05'27", medindo-se uma distância de 28,81 metros até a **Estação-PV57**; da **Estação-PV57**, segue pelo mesmo Lote, no rumo SO-38°51'02", medindo-se uma distância de 100,00 metros até a **Estação-PV58**, localizada na divisa com o Lote nº 285-B, distante de 80,09 metros do Ribeirão Caxangá.

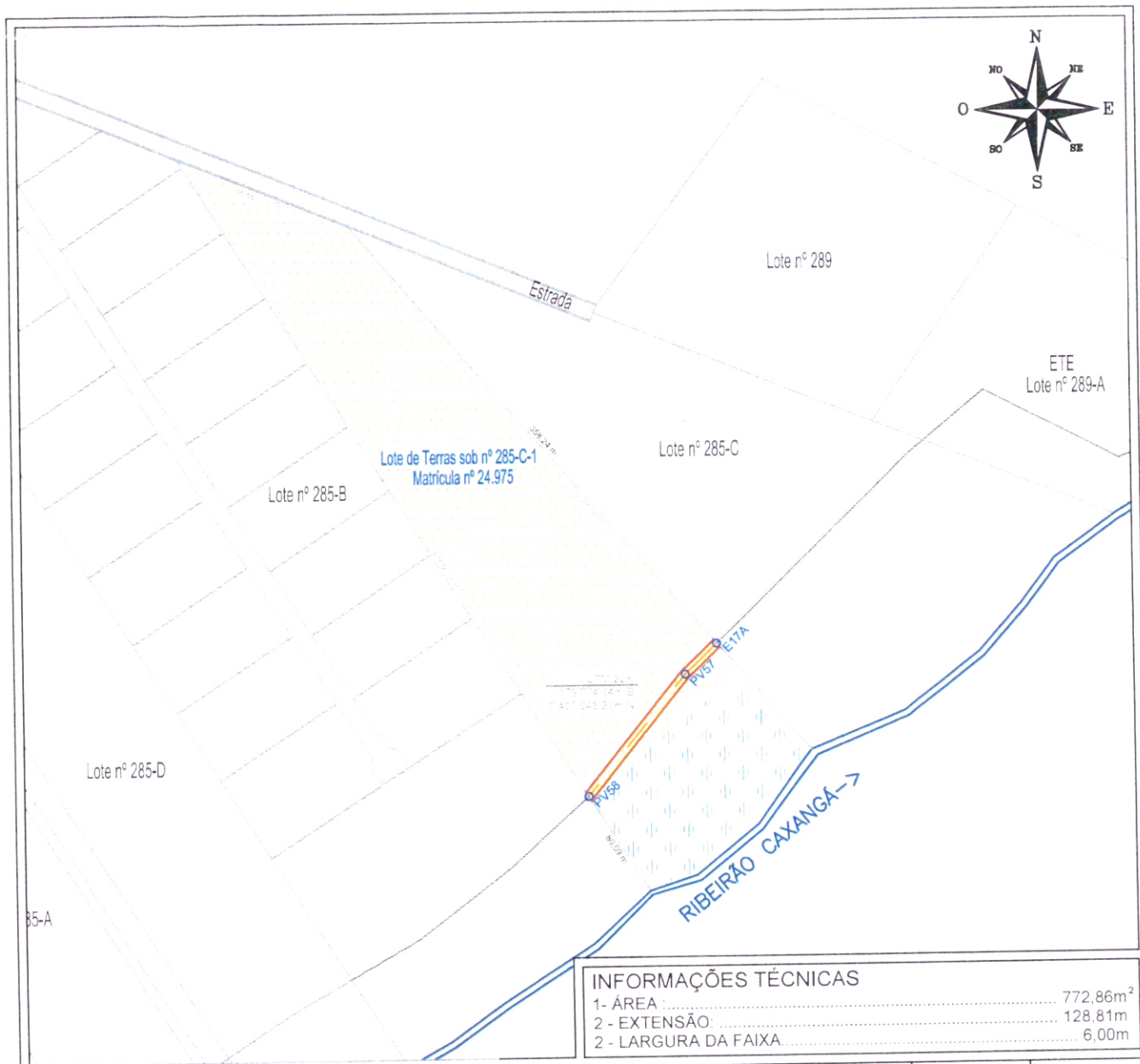
Os rumos referem-se ao norte magnético e todo o trecho perfaz uma **extensão de 128,81 m**, a qual define o **eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 772,86 m<sup>2</sup>**, localizada integralmente no Lote de Terras sob nº 285-C-1.

Maringá-PR, 07 de Outubro de 2019.



Responsável Técnico  
Erick Christian Tomiello  
CREA Nº 62.292/D-PR





INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
1 - ÁREA .....	772,86m <sup>2</sup>
2 - EXTENSÃO .....	128,81m
2 - LARGURA DA FAIXA .....	6,00m

Nº	DESCRIÇÃO REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		VÉRTICE		DISTÂNCIA(m)
		E-17A	PARA	RUMO
CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS		E-17A	PV-57	46°05'27"-SO
<ul style="list-style-type: none"> <li>RODOVIA</li> <li>ESTRADA INTERNA</li> <li>CURSO D'ÁGUA</li> <li>VERTICE</li> <li>EIXO - FAIXA SERVIÇÃO</li> <li>LIMITES CONFRONTANTES</li> <li>LAVOURA</li> <li>MATA</li> <li>BANHADO</li> <li>PASTAGEM</li> </ul>		PV-57	PV-58	38°51'02"-SO
IMÓVEL LOTE DE TERRAS SOB Nº 285-C-1(SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 285-C), DA GLEBA PATRIMÔNIO CAPELINHA		UTM-22K		Folha
DETENTOR		Long. 379 774,84 m-E		01/01
JOSÉ ANTÔNIO DE CAIRES, ou a quem de direito pertencer		Lat. 7 437 548,21 m-N		
MUNICÍPIO/UF		PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA		
NOVA ESPERANÇA - PR		FAIXA DE SERVIÇÃO - EMISSÁRIO CAXANGÁ/SUB-BACIA RIBEIRÃO CAXANGÁ		
CÓDIGO DO IMÓVEL (INCRA)		ESCALA		
950 106 537 330-2		1 / 400		
ARQUIVO ELETRÔNICO		ART		RESPONSÁVEL TÉCNICO
001-SES-0030-0000-TOPO-DE-EMI018A-R0.dwg				
COMARCA		DATA		ENGR. ERICK CHRISTIAN TOMIELLO
NOVA ESPERANÇA - PR		07 / 10 / 2019		
CERTIDÃO DE REGISTRO		COORD. GERAL DO PROJETO		ENGR. ERICK CHRISTIAN TOMIELLO
MATRÍCULA Nº 24.975		ENGR. ERICK C. TOMIELLO - CREA Nº 62.292-D/PR		
MEMORIAL DESCRITIVO		001-SES-0030-0000-TOPO-MD-EMI018A-R0		
UNIDADE SANEPAR		CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL		
		GPONO Gerência de Projetos e Obras do Noroeste Av. Pedro Taques 1381 - Jardim Alvorada - Cep. 81030-000 Maringá - Paraná - fone: 044-3293.107X GERENTE ENGR. MARCELO RICARDO DIAS - CREA Nº 68.115-0/PR		



M. 24.975



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EDSON LUIZ DUARTE DIAS  
Oficial



*[Assinatura]*

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 24.975

Data: 22 de Junho de 2015

Ficha 01

**Imóvel:** O lote de terras sob nº 285-C-1 (subdivisão do Lote nº 285-C), com a área de 48.400,00 metros quadrados, iguais a 4,8400 hectares, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Ribeirão Caxangá e na divisa com o lote nº 285-B, segue confrontando com o referido lote no rumo NO 32°28' com 561,00 metros, até um marco cravado na beira de uma Estrada; deste ponto, segue confrontando com a referida Estrada no rumo SE 68°20' com 119,00 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 285-C; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SE 41°07' com 450,30 metros, até um marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Caxangá e, finalmente, subindo por este, segue até o ponto de partida."= Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.106.537.330-2, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Chacara Pingo D'Água - Mat.315 - Área total (ha): 10,6000  
Classificação fundiária: Minifundio - Data da última atualização: 25/11/2008 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Capelinha Lote 285-C - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR  
Módulo rural do imóvel (ha): não consta - Nº módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal do município (ha): não consta - Nº módulos fiscais: 0,5300 - FMP (ha): 3,00 - Área do imóvel rural registrada (ha): 10,6000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: José Antonio de Caires - CPF/CNPJ: 944.165.839-15  
Nacionalidade: Brasileira - % de detenção do imóvel: 100,00 - Total dos condôminos deste imóvel: não consta - Número do imóvel na Receita Federal 6.829.778-5.-

**Proprietário:** JOSÉ ANTONIO DE CAIRES e sua mulher, ROSANGELA APARECIDA DA ROCHA DE CAIRES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele agricultor, inscrito no CPF nº 944.165.839-15, RG nº 6.031.596-5-SSP-PR, residentes e domiciliados no Sítio Santa Luzia, Estrada Pirapitinga, neste município de Nova Esperança-PR.-

**Registro anterior:** Registro nº R-5/315, deste Ofício.-

Dou fé *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f679e5d2-016b-4cf2-8116-66f3727d1d34

Esse documento foi assinado digitalmente por DANUSA MARIA DE CAMARGO DIAS:03078564967 PROTOCOLO: 03078564967

www.registradores.org.br  
Registadores